



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 186, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA FABIANA DUQUE DA SILVA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 872/2025, protocolado em 10 de dezembro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **FABIANA DUQUE DA SILVA**, matrícula **01.024-17, AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, desta Casa Legislativa, férias de 12 (doze) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2025 a 12 de janeiro de 2026, com direito a gozo no período de 19 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026.

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Presidente